

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente (X) Lei, () Decreto, () Portaria, () Quota,
foi publicada (e) no mural da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins,
para conhecimento público.

Cariri do Tocantins - TO, 29, 10, 2014

Dr. Moisés Falcão de França
Procurador Geral do Município
OAB - TO nº 5231
Barra nº 007/2013

LEI Nº 396, DE 29 DE OUTUBRO 2014

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIRI
DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO
DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta Lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2015, no valor global de R\$ 14.652.000,00 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da seguridade social, contemplando todas as despesas dos poderes legislativo e Executivo, e todas as despesas dos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL**

Art. 2º. O Orçamento Fiscal será detalhado, até o nível dos projetos e das Atividades, que acompanhará a Lei Orçamentária.



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

§ 1º. Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados os órgão, as unidades, as funções, as Sub-Funções, os projetos e as atividades, e as operações especiais.

§ 2º. O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º. A receita orçada e as despesas fixadas em valores iguais a R\$ 14.652.000,00 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos municipais.

I – a receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	14.951.850,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	951.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.899.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.719.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.689.950,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.019.800,00)
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.019.800,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	14.652.000,00



Art. 4º. A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 14.652.000,00 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais). Assim desdobrado:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 11.153.072,82 (Onze Milhões Cento e Cinquenta e Três Mil e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

II – no Orçamento da Seguridade Social, em 3.498.927,18 (Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Dezoito Centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	800.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.704.563,38
08	ASSISTENCIA SOCIAL	940.998,57
09	PREVIDENCIA SOCIAL	550.000,00
10	SAUDE	2.597.928,61
12	EDUCACAO	3.800.313,99
13	CULTURA	350.000,00
15	URBANISMO	1.421.258,24
16	HABITACAO	525.937,21
17	SANEAMENTO	200.000,00
20	AGRICULTURA	640.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	50.000,00
24	COMUNICACOES	6.000,00
26	TRANSPORTE	550.000,00
27	DESPORTO E LAZER	275.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	210.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	30.000,00
TOTAL GERAL		14.652.000,00

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

Função	Descrição	Valor
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRI		
01	LEGISLATIVA	800.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	800.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI		
04	ADMINISTRACAO	1.704.563,38
08	ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	550.000,00
13	CULTURA	350.000,00
15	URBANISMO	1.421.258,24
16	HABITACAO	525.937,21
17	SANEAMENTO	200.000,00
20	AGRICULTURA	640.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	50.000,00
24	COMUNICACOES	6.000,00
26	TRANSPORTE	550.000,00
27	DESPORTO E LAZER	275.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	210.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	30.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	6.552.758,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE	2.597.928,61
	TOTAL DO ÓRGÃO	2.597.928,61
FUNDO DE ASSISTENCIA DE SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	900.998,57
	TOTAL DO ÓRGÃO	900.998,57
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCACAO	3.800.313,99
	TOTAL DO ÓRGÃO	3.800.313,99
	TOTAL GERAL	14.652.000,00

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	11.042.006,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.996.491,83
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	2.090,00

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.043.425,03
DESPESAS DE CAPITAL	3.579.993,14
INVESTIMENTOS	3.449.993,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	30.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	30.000,00
TOTAL DA DESPESA	14.652.000,00

Parágrafo único. Integram o orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados à subvenção econômica e prestação de serviços.

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2015, estima a Receita em R\$ 2.597.928,61 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), sendo Receitas de Transferências Correntes/Capital R\$ 1.005.000,00 (Hum Milhão e Cinco Mil Reais) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 1.592.928,61 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) e fixa as despesas em R\$ 2.597.928,61 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Sete Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

§1º. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$	705.000,00
2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....R\$	300.000,00

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

SOMA.....	R\$	1.005.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....	R\$	1.592.928,61
TOTAL.....	R\$	2.597.928,61

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....R\$ 2.141.452,84

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....R\$ 858.235,49

3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 1.283.217,35

SOMA.....R\$ 2.141.452,84

DESPESA DE CAPITAL.....R\$ 456.475,77

4.4 INVESTIMENTOS.....R\$ 456.475,77

TOTAL GERAL.....R\$ 2.597.928,61

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2015, estima a Receita em R\$ \$ 900.998,57 (Novecentos Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), sendo Receita de Transferências Correntes/Capital R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 450.998,57(Quatrocentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e fixa as despesas em R\$ 900.998,57 (Novecentos Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

§1º. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$	250.000,00
2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....R\$	200.000,00
SOMA.....R\$	450.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....R\$	450.998,57
TOTAL.....R\$	900.998,57

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....R\$	736.521,91
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....R\$	426.373,81
3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R\$	310.148,10
SOMA.....R\$	736.521,21

DESPESA DE CAPITAL.....R\$	164.476,66
4.4 INVESTIMENTOS.....R\$	164.476,66
TOTAL GERAL.....R\$	900.998,57

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 8º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Educação para o exercício de 2015, estima a Receita em R\$ 3.800.313,99 (Três Milhões, Oitocentos Mil e Trezentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos), sendo Receita de

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

Transferências Correntes/Capital R\$ 3.005.700,00 (Três Milhões, Cinco Mil e Setecentos Reais), e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 794.613,99 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos) e fixa as despesas em R\$ 3.800.313,99 (Três Milhões, Oitocentos Mil e Trezentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

§1º. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	2.605.700,00
2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....	R\$	400.000,00
SOMA.....	R\$	3.005.700,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....	R\$	794.613,99
TOTAL.....	R\$	3.800.313,99

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....R\$ 3.234.902,62

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....R\$ 2.032.594,58

3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 1.202.308,04

SOMA.....R\$ 3.234.902,62

DESPESA DE CAPITAL.....R\$ 565.411,37

4.4 INVESTIMENTOS.....R\$ 565.411,37

TOTAL GERAL.....R\$ 3.800.313,99

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) reserva de contingência;
- b) excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei e em seus créditos adicionais autorizados;
- d) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- e) operações de crédito autorizadas.

Parágrafo único. Excluem-se do limite previsto no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais destinados a pessoal e encargos, à reserva de contingência, à amortização de dívidas e seus encargos, aos recursos de convênios, aos contratos firmados e às contrapartidas.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

Art. 10º. Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-la as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2014.

Art. 12º. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, e fundos especiais deverão integrar o orçamento do município.

Art. 13º. Fica o Plano Plurianual – PPA 2014-2017 atualizado aos correntes e de capital conforme os valores previstos nessa lei.

Art. 14º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Art. 15º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, 29 de outubro de 2014.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal